



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0424/2013, de 19 de abril de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da Ufersa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil, a **Gisélia Cristina Araújo de Oliveira**, na condição de filha do servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0396204, Auxiliar de Agropecuária, falecido em 07.03.2013, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90, assegurada pelo artigo 40 da Constituição Federal e demais alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 01.04.2013, de acordo com o laudo médico pericial constante do processo 23091.001476/2013-14. Cota-parte 01/02.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

19 04 13

Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20